

**Processo Termo Aditivo: 2022044939**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2022 celebrado entre o Município de Catalão e CRM Construtora e Representação Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: CRM CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.418.823/0001-16, sediado na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481, sala 01, bairro São Francisco, Catalão/Go, CEP: 75.714-300 neste ato representada pelo Sr. **Marcelus Baiao de Mello**, portador da Carteira de Identidade nº 78734D e CPF nº 025.385.176-99, residente e domiciliado em Catalão- Go

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 07 de junho de 2022, nos autos da Concorrência Pública nº 001/2022, oriundo do processo administrativo 2022003801, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e cláusula 6.2 do contrato inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para pavimentação asfáltica em CBUQ (e= 3,00cm média- via não abaulada), incluso terraplanagem, meio fio e sarjetas (drenagem superficial) na Rodovia Mumbuca no Município de Catalão em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado a vigência e o prazo para execução da obra do referido contrato no preâmbulo pelo período de **01/01/2023** até o dia **31/03/2023** prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**



5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 29 de dezembro de 2022.

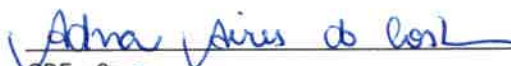



**Município de Catalão**  
**Luís Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Contratante**



**CRM Construtora e Representação Ltda**  
**CNPJ nº 35.418.823/0001-16**  
**Marcelus Baiao de Mello**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

  
CPF nº: 94000081-43

  
CPF nº: 063.847.311-23

